

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

224.672

FICHA

01

Em 31 de janeiro de 2.022.

IMÓVEL: Apartamento número 72, localizado no sétimo pavimento tipo do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL JOÃO CARDOSO – BLOCO IV**, situado na Rua Monteiro Lobato, número 411, integrante de um conjunto residencial composto por 02 blocos, nesta cidade, com a área útil de 92,7731 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 20,4394 m², área total de 125,7125 m², correspondendo-lhes tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,9897% do todo, confronta pela frente por onde tem sua porta de entrada, em linhas quebradas, com o corredor de circulação e o apartamento número 73, do lado direito, com vista aérea para a área de recuo que divisa com o Residencial Márcia de Fátima – Bloco III, do lado esquerdo, divisa com o apartamento número 71, e nos fundos, com vista aérea para a área de recuo da frente do edifício, fronteira a Rua Monteiro Lobato. Sendo de seu uso exclusivo uma área de depósito, localizada no mezanino, medindo 1,40 metro de frente para a sua porta de entrada com o corredor de circulação, igual medida nos fundos, onde tem vista aérea para a área de recuo que divisa com o Residencial Márcia de Fátima – Bloco III, por 4,025 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da sua porta de entrada olha para a mesma, do lado direito, com o depósito de uso exclusivo do apartamento número 82, e do lado esquerdo, com o depósito de uso exclusivo do apartamento número 32, encerrando a área total de 5,63 m²; cabendo-lhe o direito ao uso de 01 vaga na garagem coletiva do prédio, para a guarda de veículo de passeio, em lugar indeterminado, pela ordem de chegada.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETARIA: **ESTRUTURAL PIRÂMIDE CONSTRUTORA LTDA**, com sede em São Paulo-SP, na Rua Dos Itaipu, número 187, sala 03, Bairro Mirandópolis, CEP 04052-010, inscrita no CNPJ sob número 02.932.379/0001-01, NIRE 35215466453.

REGISTRO ANTERIOR: R.03/90.906, de 19 de março de 1999, e instituição de condomínio registrada sob número 22/90.906, ambos deste Registro.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 593024 de 18/01/2022.

Selo digital nº 1197683110000000757621228

“continua no verso”

MATRÍCULA

224.672

FICHA

01

VERSO

AV.01/224.672 - Praia Grande, 23 de maio de 2.024.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202404.3021.03304424-IA-510, datado de 02 de maio de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10011481020205020402, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Estrutural Piramide Construtora Ltda (Estrutural Piramide Empreendimentos Imobiliários), CNPJ Nº 02.932.379/0001-01.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 671057 de 02/05/2024.

Selo digital nº 1197683E1000000140236624M

AV.02/224.672 - Praia Grande, 17 de julho de 2.024.

Nos termos da certidão expedida aos 11 de julho de 2024, através do protocolo de penhora online: PH000523232, pelo Sr. Luis Carlos Gomes Caliar, escrivão/diretor da Vara do Trabalho de Itanhaém-SP, extraída dos autos da ação de execução trabalhista - processo número 0011058-72.2014.5.15.0064, movida por TAYANE MENEGUINI DE SOUZA, CPF/MF 446.461.898-79, em face de LITORAL CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA - ME, CNPJ/MF 10.787.561/0001-36, LITORAL TURISMO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ/MF 10.787.535/0001-08, e SANDRA RIBEIRO TRINDADE, CPF/MF 194.732.788-70, no valor de R\$ 40.000,00, uma parte ideal equivalente a 1% do imóvel objeto da presente matrícula foi penhorada naqueles autos, figurando como depositária SANDRA RIBEIRO TRINDADE, cuja responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz no processo por decisão datada de 07 de junho de 2024, folhas Id f0bb491. Ato isento de custas e emolumentos em virtude da gratuidade processual.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 677789 de 11/07/2024.

Selo digital nº 1197683E10000001443964245